



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/806/2026

Ref.: Inquérito Civil n.º 0208.0001208/2023

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de setembro de 2026.

Exmo. Sr. Dr. Promotor,

Em atenção ao Ofício n.º 1.373/2026, em reiteração ao Ofício n.º 1180/2026, encaminhado em 14 de setembro de 2026, referente ao procedimento em epígrafe, a Câmara Municipal de Bebedouro, por meio de sua Presidência, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

A Promotoria de Justiça de Bebedouro solicitou informações e documentos relacionados à tramitação do Projeto de Lei nº 30/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui o Código Municipal de Gestão Cemiterial do município de Bebedouro, que especifica.

Informa-se que o referido Projeto de Lei e as dez emendas parlamentares a ele apresentadas constaram da Ordem do Dia da 27ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 21 de setembro de 2026, para apreciação pelo Plenário. Todavia, antes da realização da referida sessão, o Poder Executivo encaminhou ofício solicitando a retirada do projeto, a fim de promover maiores estudos e adequações na matéria.

Assim, nos termos do art. 164, § 1º, V, e do art. 173, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Presidência deliberou pela retirada do projeto.

Nesse sentido, encaminha-se, para conhecimento e análise, os seguintes documentos:

- a) cópia integral do processo legislativo referente ao Projeto de Lei nº 30/2026, juntamente com as dez emendas parlamentares apresentadas e os demais documentos que instruíram o projeto até o momento;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

- b) pauta e ata da 27ª Sessão Ordinária, na qual o Projeto de Lei nº 30/2026 e as emendas parlamentares a ele apresentadas constaram da Ordem do Dia;
- c) ofício OEP/324/2026, apresentado pelo Poder Executivo em 21 de setembro de 2026, por meio do qual foi solicitada a retirada do projeto para a realização de adequações;
- d) certidão emitida pela Chefia do Departamento Legislativo, contendo informações acerca da tramitação do referido projeto.

Ante o exposto e conforme demonstrado pela documentação anexa, verifica-se a regularidade do trâmite realizado por este Poder Legislativo até o momento. Aguarda-se o reenvio do Projeto de Lei pelo Poder Executivo para posterior apreciação pelo Plenário. Assim sendo, encaminha-se os documentos e informações necessárias para subsidiar a análise desta Promotoria de Justiça.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Excelentíssimo Senhor Doutor
Herbert Wylliam Vitor De Souza Oliveira
PROMOTOR DE JUSTIÇA
BEBEDOURO – SP

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZPZDJ00FKZYW680Y>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZPZD-J00F-KZYW-680Y




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - ZPZD-J00F-KZYW-680Y